



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1296 – Carnaubais, Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

| PODER EXECUTIVO  |  |  |
|--|--|--|
| MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ<br>Prefeita Municipal  | GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA<br>Vice-prefeito  |  |
| <b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022</b><br>Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes<br>Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.<br>1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides<br>2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior<br>Vereadores:<br>Exedito Fernandes de Souza<br>Josefa Jusaly de Medeiros<br>Mario Cezar Albuquerque Cavalcante<br>Norma Siqueira de Melo Oliveira<br>Wilson Gregório Bezerra Filho | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br>Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral<br>Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível<br>Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal. | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br>Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo<br>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN<br>Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN<br>Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN. |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 referente ao processo de Tomada de Preço nº 002/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA P & F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25, com sede na cidade de ASSÚ/RN, na Rua Vereador José Bezerra de Sá, N°1454, Sala 01, Lagoa do Ferreiro, CEP: 59.650-000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EPAMINONDAS FILHO, CPF: 034.234.904-03, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 65.985,28 (Sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da primeira ordem de serviço.

Carnaubais/RN, 04 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

ESPAÇO EM BRANCO